



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 19 de fevereiro de 2021.

Ofício N° 45/2021-PM


SENHOR PREFEITO

| | |
|---|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO | |
| OP. n° | 45 / 21 PM |
| DATA: | 25 / 02 / 21 |
| HORARIO: | 09:40 h. |
| <i>Delaine</i> FUNÇÃO | |

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 03/2021, do Projeto de Lei n° 04/2021, de autoria do Vereador Matheus Moreno, que “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 12.669, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A